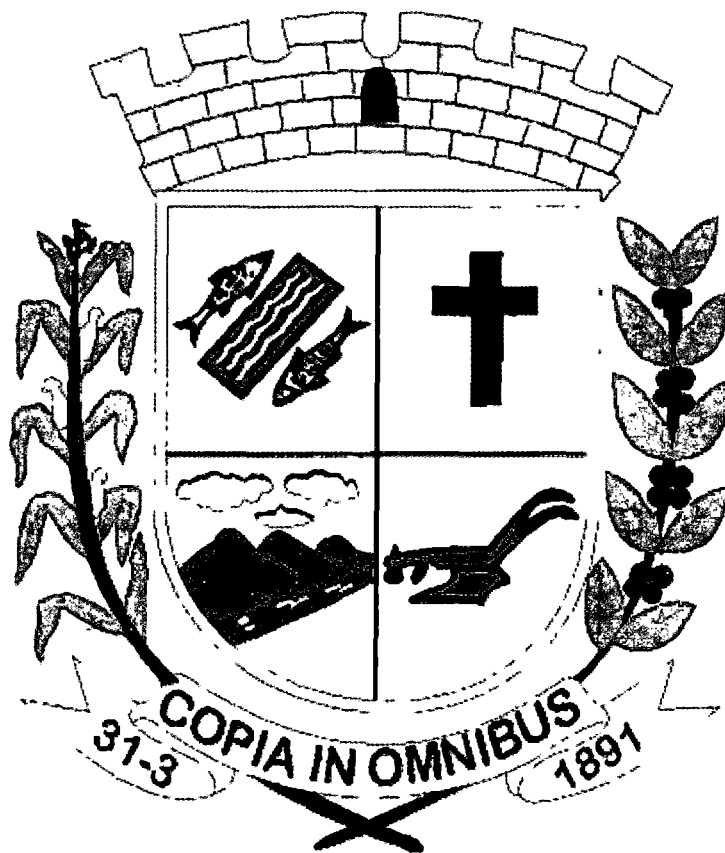


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

04 DE NOVEMBRO DE 2020

Handwritten signature and number 58



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 20ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 04 dias do mês novembro de 2.020, através de programa de videoconferência Google Meet e transmitido ao vivo pelo site Facebook, realizou-se virtualmente a 20ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente comunicou que o Ato da Mesa n.º 11/2020, o qual “DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”, foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que, por sua vez já estava em vigor, a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a sessão será online por videoconferência. Certificada a presença dos Senhores Vereadores. Havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 19ª Sessão Ordinária realizada dia 07 de outubro p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário Antonio Doriveti Gabriel que procedesse à leitura das proposições que constavam em pauta. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 21 de outubro p.p., e a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 23 de outubro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação n.º 526/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação n.º 527/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicações n.ºs 528 e 529/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 530/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 531/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n.º 532/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação n.º 533/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicações n.ºs 534, 535 e 546/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação n.º 547/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento n.º 100/20, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 101/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 102/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 104/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 105/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento n.º 106/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Ofício GP n.º 209/2020, e respectivo Projeto de Lei Complementar n.º 04/20, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENCORPAR FAIXA DE TERRENO AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, DESTINADA A ABERTURA DA VIELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

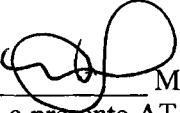
Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. Não houve inscrições. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou o plenário se poderia passar à segunda parte, dispensando o intervalo. Houve concordância de todos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei hoje deliberado permaneceu nas comissões para pareceres. Já os Projetos deliberados na sessão anterior receberam pareceres e seriam levados a votação, assim como os Projetos de Lei nºs 65, 66 e 67, que se referem ao Orçamento do Município para 2021. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação dos Projetos se realizem na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado por pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel solicitou a dispensa da leitura dos Projetos, o **que colocado em votação a dispensa da leitura, foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em única discussão Projeto de Resolução nº 04/2020 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Antônio Doriveti Gabriel teceram comentários. **Colocado em única votação e redação final, o Projeto de Resolução nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade de votos.** **PROMULGUE-SE.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 14/2020 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO IMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE SAÚDE, O AGENDAMENTO VIA TELEFONEMA OU SITE DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FARTURA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Sr. Vereador Décio Martins de Freitas e Antônio Doriveti Gabriel teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 14/2020, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 14/2020. O Sr. Presidente teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Legislativo nº 14/2020, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 65/2020 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 66/2020 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 067/2020 que que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FARTURA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 que “ESTABELECE A URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DO ADENSAMENTO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, LOCALIZADO NA MACROZONA DE REPRESA – MZ2 DO MUNICÍPIO DE FARTURA, DEMONSTRADO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2012 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO MZ2-CHECHI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra. Não houve inscrição da palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou-a encerrada. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão,



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 04 de novembro de 2.020.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

EDSON APARECIDO SILVA 

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola de Oliveira

Diretor Geral